



Protocolo: 03144/2024-1

Portaria Normativa Nº 34, de 28 de fevereiro de 2024.

Altera o Anexo IV da Instrução Normativa TC nº 68, de 08 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCEES), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13, incisos I e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012, e o artigo 20, incisos I e XXVII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (RITCEES), aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013;

Considerando a edição pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em 15/01/2024, dos mapeamentos dos Demonstrativos Fiscais, referentes a 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais (MDF), válidos para o exercício financeiro de 2024;

Considerando a inclusão da Natureza de Despesa 3.3.90.91.34 - SENTENÇAS JUDICIAIS - TERCEIRIZAÇÃO (ART.18 § 1º, LC 101), na linha “Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração”, das DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF), para contemplar as despesas de sentenças judiciais de terceirização de pessoal, no mapeamento do Demonstrativo da Despesa com Pessoal/2024;

Considerando a competência outorgada pelo artigo 39 da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o **Conta Corrente 09: EMISSÃO DE EMPENHO**, que integra o Anexo IV da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, no campo **Identificação** para os Campos XML **AnoCompetencia** e **MesCompetencia**, válidos para o Exercício de 2024 e seguintes.

CAMPO XML	DESCRIÇÃO DO CAMPO	TIPO	TAMANHO	IDENTIFICAÇÃO
IdentificacaoTabelaContaCorrente	IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Caracter	2	Código do Conta-Corrente (09 – Emissão de Empenho)
...
AnoCompetencia	ANO DE COMPETÊNCIA DA DESPESA	Inteiro	4	<p>Identificação do ano de competência da despesa incorrida. ***</p> <p>Enviar este campo apenas para as seguintes classificações da despesa orçamentária:</p> <p>3.1.XX.91.XX; ou</p> <p>3.1.XX.92.XX; ou</p> <p>3.3.90.92.34; ou</p> <p>3.3.90.91.34; ou</p> <p>3.3.91.97.00; ou</p> <p>3.1.91.13.20; ou</p> <p>3.1.91.13.21; ou</p> <p>3.1.91.13.22; ou</p> <p>3.1.91.13.23</p>
MesCompetencia	MÊS DE COMPETÊNCIA DA DESPESA	Inteiro	2	<p>Identificação do mês de competência da despesa incorrida. ***</p> <p>Enviar este campo apenas para as seguintes classificações da despesa orçamentária:</p> <p>3.1.XX.91.XX; ou</p>

CAMPO XML	DESCRIÇÃO DO CAMPO	TIPO	TAMANHO	IDENTIFICAÇÃO
				3.1.XX.92.XX; ou 3.3.90.92.34; ou 3.3.90.91.34; ou 3.3.91.97.00; ou 3.1.91.13.20; ou 3.1.91.13.21; ou 3.1.91.13.22; ou 3.1.91.13.23

* Mesmas codificações utilizadas nas peças de planejamento e já informadas para este Tribunal na abertura do exercício.

*** Informações inseridas a fim de atender o Inciso IV, § 1º, Artigo 19 da Lei Complementar 101/2000 – LRF.

Obs.: O número do empenho não poderá ser repetido no exercício. A cada registro em nível de subelemento deverá ser gerado um novo empenho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do Exercício de 2024 e seguintes.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Conselheiro Presidente